

Em: 14 SET. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 169/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 20.804/2023,


**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **BRUNA DE AVELLAR MORAIS**, ocupante do efetivo de **PROFESSOR MAPBV**, na função de **REGENTE DE CLASSE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia **01.06.2023**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01.06.2023**.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**SÔNIA MERIGUETE**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD